
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO - 010/2014 - LUTO OFICIAL

DECRETO nº 010/2014. Em,08 de julho de 2014.

Determina Luto Oficial por 03 dias, por motivo do falecimento do Sr. HERCILIO ALVES DOS SANTOS, vereador por mais de um mandato, onde exerceu, também, o mandato de Presidente do Legislativo.

O Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel-RN, no uso de suas atribuições constitucionais e, Considerando a morte do Sr. HERCILIO ALVES SOS SANTOS.

RESOLVE;

Art. 1º - Decretar luto oficial por 03 (Três) dias, em pesar pelo falecimento do mesmo, ter ocupado cargos eletivos de Vereador, por mais de um mandato, e de Presidente do Poder Legislativo deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Publique-se e, torne-se do conhecimento de toda a população e cumpra-se.

ADAILTON TAVARES DA FONSECA

Prefeito

Publicado por:

Alexsandro da Silva

Código Identificador:012D19E1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/07/2014. Edição 1194

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>